



# Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO  
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

## LEI Nº 036/94-024/94-AFJ

Autoriza a doação de imóvel do Município à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LYSIA PIMENTEL GOMES SAM-PAIO SALES, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Associação Comunitária Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales, C.G.C nº 69727394/0001-80 com sede à Rua C-Q.17 - COHAB I - nesta cidade, considerada de utilidade pública pela lei nº 012/94 de 28.03.94, um terreno pertencente ao Município, situado no lugar denominado Várzea Grande, nesta Comarca de Sobral, com os seguintes limites: medindo 22,00 (vinte e dois) metros de frente por 400,00 (quatrocentos) metros de fundos, perfazendo uma área de 8.800m<sup>2</sup> (oito mil e oitocentos metros quadrados), estremendo-se pela frente, ao nascente, com terras pertencentes ao Sr. MARIANO ALVES; ao poente, com terras pertencentes ao Sr. MARIANO ALVES e ao norte e sul também com terras pertencentes ao Sr. MARIANO ALVES.

Parágrafo Único - No imóvel de que trata este Art, a Associação Comunitária Lysia Pimentel Gomes Sales, deverá construir casas populares.

Art. 2º - A doação tornar-se-á nula independentemente de ato especial e sem direito de haver a donatária qualquer indenização, decorrente de benfeitorias realizadas, revertendo o imóvel ao Patrimônio do Município, se ao mesmo, no todo ou em parte, vier a ser dada finalidade diversa da prevista no Parágrafo Único do Art. anterior, ou se não for iniciada, no prazo de 01 (um) ano, a contar da lavratura da respectiva escritura, a construção a que se destina.

.....

Governo Municipal



# Prefeitura Municipal de Sobral

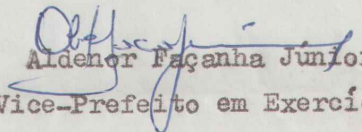
ADMINISTRAÇÃO  
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

fl.02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26  
de setembro de 1994.

  
Aldenor Façanha Júnior  
Vice-Prefeito em Exercício